UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 294/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do parágrafo 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 19 de junho de 2009, o prazo de validade do Concurso Público para Docentes, objeto do Edital Nº 03, de 20 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2007, Nº 224, Seção 3, página 62, homologado pelo Edital de Homologação de 19 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2008, Nº 117, Seção 3, página 65.

Cruz das Almas, 12 de junho de 2009

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF
Reitor